



ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, por meio da plataforma Zoom. Em primeira convocação estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Ricardo Pereira Dias - Presidente e Secretário, respectivamente; e os conselheiros André Rehbein Sathler Guimarães, Antonio Teixeira de Barros, Claudia Regina Fonseca Lemos, Cristiane Brum Bernardes, Cristiano Ferri Soares de Faria, Fábio de Barros Correia Gomes, João Luiz Pereira Marciano, Malena Rehbein Rodrigues Sathler, Mauricio Schneider, Nelson Gomes dos Santos Filho, Ricardo Chaves de Rezende Martins, Roberta Cristina Passos Gonçalves, Terezinha Elisabeth da Silva, Thiago Gomes Eirão e Valério Augusto Soares de Medeiros. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e submeteu a ata da última reunião para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Dando início à reunião passou aos comunicados. EXPEDIENTE: 1) MATRÍCULAS ALUNOS INGRESSANTES 2021, REGULARES E ESPECIAIS. O Presidente apresentou um panorama das matrículas realizadas pelos alunos regulares e especiais para o primeiro período letivo de 2021 do Curso de Mestrado. Considerou positiva a sistemática do último processo seletivo de alunos regulares que selecionou 19 alunos, já com os respectivos orientadores listados na publicação do resultado final. Quanto aos alunos especiais, matricularam-se 146 alunos, mantendo-se a média dos semestres anteriores. 2) PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR SOBRE SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO - IMPA: O Presidente comunicou que o Programa de Pós-Graduação do Cefor (PPG-Cefor) foi convidado pelo professor Luciano de Castro, Pesquisador Titular do Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (Nota 7 Capes), para participar do Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro que abordará temas e conteúdos relacionados às linhas de pesquisa do PPG-Cefor. Para este evento





o PPG-Cefor fará indicação de nomes de docentes que desejarem participar do Comitê Organizador que, dentre outras funções, será responsável por analisar e selecionar os artigos submetidos, que serão apresentados no Simpósio e, possivelmente, publicados em periódico científico específico após a realização do evento. O Coordenador do PPG-Cefor sugeriu ao IMPA que os artigos selecionados no Simpósio fossem publicados em caderno especial da Revista Eletrônica E-Legis, inclusive com a possibilidade de tradução para as línguas inglesa e espanhola.

3) AULA INAUGURAL DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021: O Presidente anunciou que fez um convite ao professor Luciano de Castro (IMPA) para proferir palestra na Aula Inaugural do Primeiro Período Letivo de 2021 no dia 22 de fevereiro, que abordará o tema Matemática e Política. Também aproveitou a oportunidade para fazer um convite ao professor Bugarin para proferir uma palestra no Ciclo de Palestras do Programa de Pós-Graduação, tendo o conselheiro João Luiz Pereira Marciano como anfitrião. Ambos aceitaram o convite e o evento ainda não tem data definida. O Presidente esclareceu que o programa Ciclo de Palestras é um espaço que pode ser utilizado pelos conselheiros para realizar convites a pesquisadores para possíveis encontros e palestras que julgarem relevantes ao Programa.

4) GRUPO WHATSAPP - POLÍTICA (TEORIA & PRÁTICA): o Presidente comunicou que o professor Luciano (IMPA) fez um convite a quem interessar em participar do grupo de whatsapp intitulado Política (Teoria & Prática), espaço onde há troca de opiniões e debates sobre política, cujos membros são pesquisadores de vários institutos de pesquisa e universidades, nacionais e internacionais.

5) COLETA CAPES (ESCOLHAS DAS PRODUÇÕES TÉCNICAS) - DESTAQUE PARA 2020: O Presidente comunicou que a CAPES realizará o Coleta Capes no final do mês de março e que é necessário realizar as escolhas das produções técnicas com destaque para o ano de 2020. Afirmou que o Programa fará a indicação das escolhas, mas é importante que os conselheiros participem. Explicou que as





escolhas devem ser acompanhadas das respectivas justificativas. Há de se considerar as pesquisas e os trabalhos que produzam impactos institucionais, em políticas públicas e sócio-econômicos. Ressaltou que nas indicações deve haver um equilíbrio na seleção das produções intelectuais porque, segundo a nova ficha de avaliação da Capes, as mudanças nos critérios de avaliação mostram uma sistemática com apelo mais qualitativo do que quantitativo. Outro ponto destacado pela Capes é o acompanhamento dos egressos, cuja avaliação leva em conta o impacto do Curso de Mestrado nas respectivas trajetórias acadêmico-profissionais. Também apresentou o Índice H, de caráter quantitativo, que será considerado na avaliação quadrienal, solicitando aos docentes providências quanto à criação de suas respectivas páginas no Google Acadêmico. O Índice H destaca todas as produções acadêmicas cujo docente é autor ou co-autor, e traz o quantitativo de citações feitas por ano, com ênfase nos últimos 5 anos. O Presidente apresentou as 5 produções bibliográficas já indicadas pelo Programa, solicitando aos docentes que avaliem as indicações e apresentem, se for o caso, novas indicações. Destacou que o conselheiro Julio perguntou por que o seu livro não foi indicado, e esclareceu que a Coordenação do Programa está aberta às sugestões, desde que apresentadas as devidas justificativas. O Presidente afirmou que após as escolhas das produções intelectuais, o PPG divulgará a lista com indicação dos dez principais produtos do quadriênio 2017-2020.

6) PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS GPES NA PÁGINA DA PÓS: O Presidente informou que todos os GPES do Programa estão inseridos no diretório DGP, do CNPq. A inserção dos GPES no DGP/CNPq tem como ganho dispor de uma ferramenta de gestão dos GPES, garantindo maior eficiência nos processos e no controle. De forma a dar mais publicidade e transparência à atuação dos GPES, foi decidido que a partir de março os relatórios dos grupos serão, também, publicados na página da Pós-Graduação do Cefor.

7) PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS APÓS DEFESA DO TCC: O





Presidente comunicou os novos procedimentos para entrega dos documentos após a defesa do TCC. A partir de agora os documentos provenientes da banca de defesa do TCC, Ata de Defesa e Folha de Aprovação somente serão entregues ao aluno e aos membros da banca após a homologação do TCC pelo Colegiado do Curso de Mestrado. Afirmou que a medida visa a garantir que o tempo de entrega do TCC pelo aluno para a averiguação das conformidades da ABNT e sua homologação junto ao Colegiado seja cumprido. O conselheiro João Luiz Marciano indagou sobre as sugestões que as bancas fazem ao aluno nas bancas de qualificação e de defesa que algumas vezes não são consideradas. O Presidente afirmou que a Ata de Defesa foi modificada de forma que há um espaço para que sejam relatadas as sugestões ou modificações a serem feitas pelo aluno que, em posteriormente, devem ser ratificadas pelo orientador, garantindo maior controle da banca, do aluno e da Coordenação do Programa.

8) DOI (DIGITAL OBJECT IDENTIFIER) NA E-LEGIS: O Presidente comunicou que no final do ano de 2020 o Programa realizou a aquisição do Digital Object Identifier - DOI para registros dos artigos da E-Legis o que possibilitará uma melhor avaliação da Revista pela Capes.

9) UNIVERSIDADE DE SALAMANCA E AMERICAN UNIVERSITY: O presidente comunicou que no fim de janeiro de 2021 foram assinados pelo Presidente da Câmara dos Deputados os Acordos de Parceria com as Universidades de Salamanca e com a American University. O próximo passo é fazer a tradução dos documentos e encaminhar para assinaturas dos reitores dessas instituições. Afirmou da necessidade de estabelecimento dos planos de ação para implementação dos acordos, após a homologação dos termos.

PAUTA:
ITEM 1) HOMOLOGAÇÃO DOS TCC DA ALUNA CLARICE PEREIRA(2017MEST2) E DOS ALUNOS DHYEGO MARCUS, FAUSTO BARROS, GINNY CARLA, OSVALDO MAZZOLA, ROBERTO RONDON e RONALDO QUINTANILHA(2018MEST2). O Presidente anunciou que os docentes Terezinha e Thiago elaboraram os pareceres dos TCCs dos alunos Clarice, Dhyego, Fausto, Ginny, Osvaldo, Roberto e Ronaldo recomendando a sua homologação. A





leitura dos pareceres foi dispensada. Estes pareceres, já homologados anteriormente *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, foram submetidos à votação e sua homologação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2) BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PORTARIA N. 307/2020 (INDICAÇÃO DE PROJETOS):** O Presidente afirmou que no fim do ano de 2020 a proposta de Bolsa de Iniciação Científica foi aprovada com a publicação da Portaria n. 307/2020. Diante disso o Programa precisa definir e estabelecer os critérios de funcionamento das bolsas e deve ser referendado pelo Colegiado. Destacou os principais pontos estabelecidos pela Portaria: a) o Colegiado deverá indicar os projetos do PPG que receberão bolsistas de acordo com a relevância estratégica para Câmara dos Deputados; b) o supervisor deve ser docente do Curso de Mestrado e coordenar GPE vigente. c) o supervisor poderá orientar no máximo 2 bolsistas. Afirmou que outros pontos importantes estão definidos na Portaria. A conselheira Cristiane Brum questionou se o bolsista precisa ser necessariamente de Brasília. O Presidente afirmou que a portaria determina que o bolsista precisa estar regularmente matriculado em curso de graduação, em instituições de ensino superior situadas no Distrito Federal, credenciadas pelo MEC, e que tenham acordo de cooperação com a Câmara dos Deputados. Também afirmou que o Colegiado deverá propor minuta de edital para realização do processo seletivo. Em rápida consulta informal quanto ao interesse em receber bolsista, manifestaram-se os conselheiros Cristiane Brum, Claudia Regina, Fábio Gomes, Thiago Eirão, Valério Augusto. O Presidente afirmou que é preciso deliberar com rapidez os procedimentos para implantação do Programa, como a indicação dos projetos, e para isso encaminhará e-mail aos conselheiros para as manifestações de interesse. **ITEM 3) INCLUSÃO DE CONTEÚDO DE NORMALIZAÇÃO NAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS:** o Presidente esclareceu que o PPG tem recebido TCCs dos alunos com grande incidência de descumprimento das normas exigidas pela ABNT. Afirmou que o Programa, nos últimos anos, tem





tomado medidas para equacionar este problema, como redefinição dos conteúdos das disciplinas Seminário de Pesquisa e Seminário de TCC, oferecimento de Oficina de Normalização, Oficina de Trabalhos Acadêmicos entre outras medidas. Apresentou como propostas a criação de uma quarta disciplina obrigatória, com foco específico na formatação e normalização estabelecida pela ABNT, ou a inclusão de conteúdo específico dessas temáticas, com avaliação rigorosa, nas disciplinas Seminário de Pesquisa e Seminário de TCC. Em seguida passou a palavra à conselheira Terezinha para apresentar suas considerações. Inicialmente ela manifestou a preocupação de que os trabalhos acadêmicos estão relacionados com a ética nas pesquisas, citando o caso de plágios quando não é feita a devida referência bibliográfica corretamente, intencionalmente ou não. Manifestou contrária a criação de uma nova disciplina para estes fins e destacou que esse conteúdo já é abordado nas disciplinas Seminário de Pesquisa e Seminário de TCC, merecendo uma atenção maior do ponto de vista da avaliação. O conselheiro Thiago Eirão relatou que quando atuou na disciplina Seminário de Pesquisa foi identificado que os alunos só passam a ter contato com as exigências de formatação e normas da ABNT quando seus trabalhos já estão quase finalizados e por isso foi feita uma reformulação na disciplina e o resultado foi que os orientadores afirmaram que os alunos estavam mais preparados na construção do TCC com textos mais consistentes e ideias mais claras. O Presidente afirmou que a proposta foi colocada em deliberação porque implica em mudança nos planos de curso das disciplinas e afirmou que estes tópicos devem ser objetos claros de avaliação da disciplina. A conselheira Cristiane Brum afirmou que em suas atuações como docente das disciplinas Seminário de TCC a avaliação de normalização era considerada como parte da nota final da disciplina. Sugeriu que seja adquirido software de identificação de plágio para utilização dos professores nas disciplinas e manifestou desacordo com a proposta de criação de mais uma disciplina obrigatória para esta





finalidade. Os conselheiros Thiago e Terezinha, também manifestaram desacordo com a criação e acreditam que o olhar mais cuidadoso dos orientadores e tornar a convivência dos conteúdos de norma como algo do cotidiano, de forma educativa desde o início do curso. O Presidente ponderou que a proposta da Coordenação não é que os professores façam a identificação do plágio, mas que os conteúdos sejam inseridos nas disciplinas e que os docentes eduquem e orientem para a forma correta de elaboração e apresentação do TCC e que sejam associados a critérios nas avaliações finais das disciplinas. Em votação, foi aprovada a proposta de que as exigências de normalização e de formatação sejam inseridas de forma clara em seus conteúdos e nas avaliações das disciplinas Seminário de Pesquisa e Seminário de TCC. Não houve discordância da proposta. O Presidente solicitou que os professores destas disciplinas apresentem nova proposta de plano de curso e que se coloque em prática nas disciplinas ainda no primeiro período letivo de 2021. **ITEM 4) DOCENTES LOTADOS NA COPOS: DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA - PORTARIA N. 9, DE 29/01/2018 E NOTA TÉCNICA DE 31/08/2018.** O Presidente fez explanação sobre a atuação dos docentes lotados na Coordenação de Pós-Graduação, citando algumas atividades e atribuições que são desenvolvidas, mas demonstrou preocupação porque o trabalho tem sido desenvolvido de forma personalizada, ficando um docente responsável por determinada atividade. Ressaltou que é necessário que se crie um processo de trabalho com o estabelecimento de rotinas, de forma que qualquer docente possa realizar a atividade. Salientou que a questão já foi objeto de decisões do Colegiado quando estabeleceu critérios de credenciamento e credenciamento de docentes, e que foi objeto também de grupo de estudo, coordenado pelo conselheiro Julio Roberto, com a participação dos conselheiros Leonardo Augusto e Ricardo Martins, entre outros representantes da Administração da Câmara dos Deputados, com a finalidade de produzir Nota Técnica sobre a situação jurídica dos





docentes do Mestrado. Afirmou que a finalidade principal é que haja um equilíbrio. Para tanto propôs que seja estabelecida uma escala de atividades dos docentes com a distribuição colaborativa na realização das tarefas. O conselheiro Antonio Barros apoiou a proposta e salientou que é responsável pela Revista E-Legis e que não tem outro servidor para auxiliar no trabalho. O Presidente solicitou, então, que os docentes lotados na Copos se reúnam para apresentar proposta de divisão das tarefas acadêmico-administrativas, como a emissão de pareceres sobre TCCs, disciplinas, obras acadêmicas, participação em eventos da Copos, atividades da E-Legis e outros temas previstos na Nota Técnica e regulamentos específicos. Não houve deliberação específica, apenas concordância quanto ao encaminhamento. Antes de encerrar a reunião o Presidente perguntou se havia algum outro assunto a tratar. A conselheira Malena concordou que a agenda de trabalho deve ser estabelecida, mas com o devido cuidado, pois estes docentes representam núcleo dedicado de pesquisa do Curso de Mestrado. Aproveitou para manifestar discordância sobre a decisão da Diretoria de Recursos Humanos sobre a necessidade de compensação das horas dedicadas à atividade de docência durante a pandemia. Afirmou que enviou e-mail para a coordenação do PPG, não obteve resposta e aguarda um posicionamento. Os conselheiros Cristiane Brum, Ricardo Martins, André Rehbein, Fábio Gomes, Claudia Lemos e Antonio Barros também manifestaram discordância quanto à decisão. O Presidente afirmou que a Coordenação, como órgão na base da hierarquia institucional, não tomaria, individualmente, iniciativa com vistas a solicitar revisão da decisão superior sobre o critério de compensação das atividades pagas por Gratificação de Encargo de Curso e Concurso - GECC. Sugeriu ao Colegiado que, se fosse a vontade da maioria, apresentasse manifesto com os argumentos técnicos contrários à sistemática de compensação, e que, nesse caso, o manifesto seria encaminhado às instâncias superiores pela Coordenação, obedecendo aos trâmites hierárquicos





normais. Destacou, contudo, que o assunto já havia sido devidamente tratado no recurso (processo n. 318.394/2020, decisão DG em anexo) encaminhado à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados pelos docentes André, Malena, Ricardo Braga e Cristiane Bernardes, no qual a decisão do Diretor-Geral sobre a suspensão do pagamento da GECC foi reformada e o critério de compensação foi determinado. Nesse sentido, o Presidente considerou que a retomada da discussão por meio do caminho já trilhado pelo referido recurso teria um desfecho mais rápido. Diante do exposto, a conselheira Malena reiterou que a Coordenação deveria ter tratado o assunto, a partir do e-mail enviado, com mais celeridade, pois as decisões docentes quanto à oferta e manutenção de disciplinas dependem dos desdobramentos da compensação. O Presidente ponderou que o e-mail da conselheira foi enviado na semana do Natal e em período de férias dos diretores titulares, e que o retorno das férias coincidiu com a eleição da Mesa Diretora da Casa. Considerou que, uma vez que em sua origem o assunto havia sido amplamente discutido com os diretores titulares, deveria ser retomado com os mesmos e, portanto, aguardava oportunidade para pautar o tema. Esclareceu que o período de eleição da Mesa não era o mais apropriado para abordar a questão, dado que todo o foco se volta para esse evento, e que dera prioridade a outros assuntos que dependiam da decisão do então Presidente da Casa, como os acordos de cooperação com as Universidades de Salamanca e American University. Destacou, contudo, que a conselheira Malena, ao entender que o assunto merecia urgência, poderia ter solicitado reunião extraordinária do Colegiado, ou simplesmente feito uma ligação para o Coordenador para propor a pauta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e oito minutos. Eu, RICARDO PEREIRA DIAS, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Ricardo Pereira Dias - Secretário





ANEXO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

eDoc

Processo n.: 318.394/2020.

Interessado: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Em 18/5/2020.

Tendo em vista os valores já investidos pela Câmara dos Deputados na formação dos alunos do Mestrado em Poder Legislativo, **DOU PROVIMENTO** aos requerimentos constantes dos docs.1-2, pelo que **REFORMO** em parte a decisão exarada no Processo n. 292.574/2020 para autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos professores do mencionado curso.

2. Pelos mesmos fundamentos, estendo a decisão supracitada aos demais cursos de Pós-Graduação desta Casa.

3. Finalmente, **DETERMINO** que a compensação de horas apenas se dê após o retorno do registro eletrônico de frequência, no prazo de até 1 (um) ano, na forma do art. 4º da Portaria n. 286/2012¹. O interessado também poderá requerer a compensação a partir do desconto de eventual saldo já existente em banco de horas.

4. Ao **Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento**, para conhecimento e ciência dos alunos e docentes interessados. Após, à **Diretoria de Recurso Humanos**, para demais providências.

(Assinatura Eletrônica)

Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor-Geral Adjunto

¹ Art. 4º No caso das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento serem desenvolvidas pelo servidor durante o horário de expediente é necessária a compensação da carga horária destinada às atividades, **em até 1 (um) ano após a participação.** (...) (grifos nossos)



DSM
Documento assinado por: Mauro Limeira Mena Barreto
Selo digital de segurança: 2020-WDKX-JPVW-PERX-HNJH.

